



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 713/91

de

02 de Janeiro de 1991.

" Denomina de Rua 21 de Abril a Travessa Feliciano Fernandes começando da Av. Luiz Vian Filho até a Praça P. Costa e Silva".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua 21 de Abril a Travessa Feliciano Fernandes começando da Av. Luiz Viana Filho até a Praça P. Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 02 de Janeiro de 1991.

M. Brito
JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.

Iracema Brandão de Lima Marques
IRACEMA BRANDÃO DE LIMA MARQUES
Diretora de Administração.